



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000059

PARECER JURÍDICO Nº 241.2021

Assunto: Projeto de Lei nº 151.2021.

Protocolo: 2449.2021, Vereador Marcelo Marques

Ementa: *Altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Marcelo Marques a análise do Projeto de Lei nº 151.2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a *altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.*

Acompanha o projeto o Ofício nº 051/2021-FAPES, de 27 de setembro de 2021, com a Ata nº 10/2021 da Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, no qual deliberaram e aprovaram as alterações agora propostas.

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Assim, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

Toledo, 22 de outubro de 2021.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico